



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.867 /2024

EXONERA SERVIDOR DO CARGO OCUPANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006 e requerimento deferido de nº 041352/2024:

Resolve:

Art. 1º - Fica **exonerado**, a seu pedido, o Sr. **MÁRIO DIAMANTE JÚNIOR** do cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL**, a partir de 01º de abril de 2024, nomeado através da Portaria de nº 6.387/2022.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01º de abril de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 25 de março de 2024.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2024.03.25 16:39:55 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

